

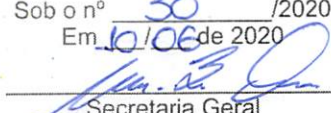


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 30/2020 **de 10 de Junho de 2020**

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>30</u> /2020	
Em <u>10/06</u> de 2020	
 Secretaria Geral	

Coloca à disposição o Balancete e Documentos Contábeis da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao mês de **MAIO/2.020**.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição de qualquer contribuinte, as CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, referentes ao **MÊS DE MAIO DE 2.020**, a partir desta data para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 10/06/20
